

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 113/2017

Delega ao Secretário da Fazenda poderes para expedir Título de propriedade por meio de escritura Pública de Doação.

CONSIDERANDO a necessária descentralização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que ao Prefeito compete preocupar-se e determinar as questões estratégicas do Município;

CONSIDERANDO que a tarefa ora outorgada possui caráter eminentemente vinculado, devendo o Secretário tão somente analisar a presença dos requisitos legais para a expedição ou não do título;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

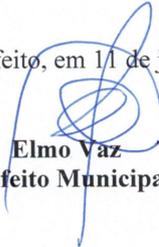
DECIDE:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Fazenda, Julio Elias Dourado Nunes, portador do CPF: 167.419.865-53 e RG: 01.547.278-73, o poder de expedir o Título de propriedade por meio de Escritura Pública de Doação, nos termos da Lei 961 de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PORTARIA Nº 113/2017

Delega ao Secretário de Fazenda poderes para expedir Título de Propriedade por meio de Escritura Pública de Doação.

CONSIDERANDO a necessidade de centralização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que as funções com as competências atribuídas ao Secretário de Fazenda;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.234/2017 dispõe sobre a organização administrativa do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.234/2017 dispõe sobre a organização administrativa do Município;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 58, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETO

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Fazenda, Julio Elias Dourado Nogueira, portador do CPF nº 16.741.926-23 e RG nº 01.247.238-73, o poder de expedir o Título de Propriedade por meio de Escritura Pública de Doação, nos termos da Lei nº 1.234/2017, a partir de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegado de Irecê em 17 de julho de 2017.

Francisco Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Irecê - Bahia, CEP: 44.100-000